



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.552/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 141/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 141/2024 – PMU - que tem por objeto licitação a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais granulares, para serem utilizados em serviços de pavimentação, manutenção da malha viária, micropavimentação e demais serviços correlatos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA E DEPÓSITO CENTRAL LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.11.2024 DE Nº 13177
UMUARAMA 25.11.2024
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS